

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Mauro Savi</p>		

Ao EXMO. SENHOR Governador do Estado, Pedro Taques, com cópia ao Senhor Secretario Estadual de Cidades, Wilson Santos, indicando o recapeamento das Ruas e Avenidas do Município de São Jose do Rio Claro.

Conforme disciplina o artigo 160, II do Regimento Interno deste Parlamento Estadual e usando das prerrogativas constitucionais e regimentais a mim atribuídas, solicito a Mesa Diretora, depois de ouvido o Soberano Plenário, seja enviado ao EXMO. Senhor Governador do Estado, com cópia ao Senhor Secretário de Cidades, expediente indicando o recapeamento das Ruas e Avenidas do Município de São Jose do Rio Claro.

Referida Indicação tem como objetivo atender solicitação que aportou em nosso Gabinete, oriunda do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de São Jose do Rio Claro.

JUSTIFICATIVA

São Jose do Rio Claro, distante de nossa Capital por aproximadamente 300 km, foi elevado à categoria de município pela lei estadual nº 4161, de 20-12-1979 e conta com uma população estimada (2016) de 19.395 habitantes. Segundo dados do IBGE, o Município de São Jose do Rio Claro ocupa, no ranking estadual, o 84º lugar em IDH e no ranking nacional o lugar 2560º.

A solicitação da presente indicação, feita a este Gabinete Parlamentar, é justa e merece prosperar. Sabemos que problemas de infra-estrutura afetam os Municípios como um todo. Porém, dificuldades não justificam a ausência deste ou daquele serviço, principalmente quando falamos no direito de ir e vir da população. As intervenções indicadas ampliarão e contemplarão milhares de moradores que utilizam essas vias em seus trajetos, já que as ações oferecerão mais mobilidade e fluidez do tráfego de veículos.

Um bom revestimento asfáltico valoriza o logradouro, isso porque há uma diminuição no fluxo de sujeira, graças à sua baixa aderência aos resíduos em geral. O asfalto também aumenta a segurança para motoristas e pedestres. Os transtornos causados pela chuva em ruas com pavimentação danificadas podem, inclusive, ser fatais. Com o recapeamento da malha viária, esses problemas são minimizados, desde que

haja manutenção periódica como a que ora buscamos.

Por todo o exposto, com o objetivo de viabilizar o recapeamento de Ruas e Avenidas do Município de São Jose do Rio Claro, apresento a Indicação em epigrafe esperando contar com o apoio dos demais Membros deste Parlamento Estadual para seu regular tramite, efetiva aprovação e ulteriores providencias.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Outubro de 2017

Mauro Savi
Deputado Estadual